



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 30 de outubro de 2023.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 167/2023**, que objetiva o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**”

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

**Questão 01:** *Considerando os custos com logística, solicitamos informar se para o item CIMENTO CP II - F 32 (SC 50 KG), poderá a Administração requisitar por entrega, o quantitativo mínimo de 500 (quinhentos) sacos por entrega.*

**Resposta:** A Secretaria Municipal de Saúde, requisitante e órgão técnico desta casa, manifestou-se às questões por meio do Ofício nº 274/2023 – SMO, o qual disponibilizamos na íntegra para conhecimento da resposta ao questionamento.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial

---

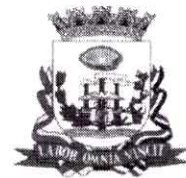
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GUANABARA, 256 - VILA GUANABARA, CEP: 16203-030

(18) 3643-6170



**OFÍCIO N.º 274/2023 - SMO:-**

Birigui, 30 de outubro de 2023.

A/C

**ÊNIO N. LINARES GARCIA**

PREGOEIRO OFICIAL

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 2.231/2023 – ENLG – Pregão Eletrônico n.º 167/2023.

Prezado,

Vimos por meio deste, informar que não há possibilidade de requisições por parte desta Secretaria Municipal de Obras, para aquisição do item CIMENTO CP II – F 32 – (SC 50KG), com quantitativo mínimo de 500 (quinhentos) sacos por entrega, visto que não temos local suficiente para armazenamento adequado dos materiais, e visto ainda que essa quantidade excede a real necessidade da secretaria por entrega, podendo estragar os materiais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**THIEMY BARBIERI JORGE**

DIRETORA DE OBRAS



**INGRID EVELIN ROMANINI**

SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS